EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 3626/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a **CAPINA DE CALÇADA** localizado na Rua Lumberto Maciel de Azevedo N°105, Bairro Jardim Camburi, CEP: 29090700, nesta cidade.

A presente indicação se faz necessária a fim de garantir um ambiente propício, evitar focos de proliferação de insetos e roedores, além de prevenir doenças transmitidas por vetores.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança, organização do espaço e preservação ambiental, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 04 de agosto de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA
Vereador - PL

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300310036003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 330031003600370039003500 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003600370039003500 3A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **06/08/2025 08:45**
Checksum: **53A522AF4045F7F18D5638FF3E2D134FEE6B488C2BE29F6CA287B665DB40C180**

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 330031003600370039003500 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.